

CORREGEDORIA ELEITORAL**Atos do Corregedor****Portarias****Portaria Nº 1 CGE**

O Exmo. Sr. Ministro JORGE MUSSI, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar para funcionar como Escrivão *ad hoc* na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0601823-24.2018.6.00.0000 (PJe)/DF o servidor Apollws Beckman Mendes de Almeida Guimarães, lotado e em exercício nesta Corregedoria-Geral, que, para tanto, poderá praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do encargo que ora lhe é atribuído.

Publique-se.

Comunique-se e cumpra-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2019.

JORGE MUSSI
MINISTRO

Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE**Intimação**

Processo 0601823-24.2018.6.00.0000

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0601823-24.2018.6.00.0000 (PJe) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MINISTRO JORGE MUSSI

REPRESENTANTE : COLIGAÇÃO BRASIL ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS (PSL/PRTB)

ADVOGADO : GUSTAVO BEBIANNO ROCHA (RJ 81620)

ADVOGADO : TIAGO LEAL AYRES (BA22219)

ADVOGADO : ANDRE DE CASTRO SILVA (BA20536)

ADVOGADA : KARINA DE PAULA KUFA (SP245404)

ADVOGADO : AMILTON AUGUSTO DA SILVA KUFA (SP351425)

ADVOGADA : ANDREIA DE ARAUJO SILVA (PI3621)

REPRESENTADO : FERNANDO HADDAD